

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 017.434/2017-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Marcia Tereza Correia Ribeiro	13/04/2016	1.328/2014-TCU-Plenário

2. Cabe observar que a Senhora Marcia Tereza Correia Ribeiro tem representação nos autos por Ana Carolina Fonsêca Valinhas dos Santos (Defensora Pública Federal, CPF: 955.903.153-87).

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Adalva Alves Monteiro	22/12/2016	1328/2014-TCU-Plenário

3. Cabe observar que a Sra. Adalva Alves Monteiro não possui advogado/procurador nos autos.
4. Esclareço que o Ofício 3060/2014 teve sua ciência atestada pela responsável no corpo do próprio expediente.
5. Considerando que o Ofício 0375/2016 teve sua tentativa de entrega frustrada, retornando com motivo de devolução “mudou-se”, e tendo em vista não terem sido encontrados outros endereços em novas buscas, a responsável foi notificada por via editalícia.
6. Entretanto, não foi encontrada nos autos pesquisa referente ao endereço constante no Ofício 0375/2016, ficando, dessa forma, invalidada a notificação por meio do Edital 49/2016.
5. Apesar disso, foi solicitada pela responsável cópia integral dos autos, tendo esta recebido a cópia em 06/12/2016, configurando-se, assim, a ciência tácita do Acórdão 266/2016.

Secex-MA, 13 de novembro de 2017

**ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA**

TEFC Matrícula 10615-1

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)*